

COLÉGIO FAMÍLIA DE NAZARÉ

CNPJ: 27.329.089/0002-02

Resolução CEE/CEB N. 549/2018 e N. 352/2020

Rua Pena Chaves, Qd. 19, Lt. 09 Vila Nova Canaã

CEP 74415-410 Goiânia Goiás

Telefone: (62) 3609-6207 / 3609-6405

secretaria@familiadenazare.com.br



DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Declaro que conheço e me submeto às regras de concessão do percentual concedido, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente, em especial as seguintes:

1. A concessão escolar será válida somente para a Unidade que a concedeu, não podendo ser transferida.
2. Tenho conhecimento que gozo do benefício da concessão escolar aplica-se **tão somente ao ano letivo em que foi concedido**, não se constituindo assim, em seu direito para o ano letivo seguinte. Assim, o beneficiado poderá, anualmente, requerer esse benefício, formulando seu pedido segundo as diretrizes estabelecidas pela escola;
3. **O aluno será considerado efetivamente matriculado, somente após o pagamento da matrícula;**
4. Os percentuais a serem concedidos serão válidos, **a partir da primeira mensalidade de 2024**, para casos de pedidos formulados dentro do prazo estipulado pelo departamento;
5. Caso a Escola tenha que reajustar seus preços a fim de preservar o equilíbrio contratual em decorrência de mudança legislativa e/ou normativa pela perda da isenção da quota patronal de previdência social e/ou de isenções fiscais, que possam provocar alteração em sua equação econômico-financeira, a mesma não estará obrigada a reajustar ou aumentar o valor do percentual escolar concedido;
6. Poderá ser cancelada a concessão escolar do ano letivo de 2024, ao beneficiado, se o aluno:
 - Não apresentar aproveitamento em seu aprendizado de acordo com o regimento escolar;
 - Por ausência às aulas e às atividades educacionais previstos no planejamento do ano escolar;
 - Por não comparecimento às aulas de recuperação quando nesta situação;
 - Por indisciplina;
 - Por desrespeito às normas contidas no regimento escolar;
 - For reprovado;
 - Por inadimplência.
7. Autorizo a Escola a prestar todas as informações necessárias aos órgãos públicos concernentes à concessão do percentual escolar recebido bem como dados e informações pessoais constantes no formulário apresentado;
8. **Tenho ciência que minha solicitação NÃO será analisada, caso falte alguma informação na Ficha de Solicitação de Desconto 2024 e assinatura do responsável.**
9. **O PERCENTUAL CONCEDIDO É DE INTERESSE EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO E DO COLÉGIO. PORTANTO MANTENHA-O EM SIGILO.**

CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA:

Goiânia, _____/_____/_____

Assinatura do Responsável: _____